



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMT

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2020 – PMT/AP**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA S.A CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 23.066.632/0001-53 neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **RILDO GOMES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade n.º 0594352-3 e CPF(MF) n.º 226.132.342-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA S.A CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.238.217/0001-98, com sede na 2ª Avenida, nº 12, Bairro Universidade, Macapá-AP, neste ato legalmente representado pelo Sr. **ANDERSON RICHARD MORAIS**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade n.º 138173-SPSP-AP e CPF nº 860.437.142-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo do Contrato nº 02/2020-PMT/AP, pelo período de **44 (quarenta e quatro)** dias a contar da data de 18 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado, ficando este TERMO ADITIVO fazendo parte integrante e complementar daquele, afim de que juntos produzam um só efeito.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente TERMO ADITIVAS, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Tartarugalzinho-AP, 17 de novembro de 2020.

  
**Rildo Gomes de Oliveira**  
CPF: 226.132.342-53  
Prefeito de Tartarugalzinho  
**Contratante**

  
**S. A. Construções Eirele - EPP**  
**CNPJ 10.238.217/0001-98**  
**Anderson Richard Morais**  
CPF: 860.437.142-72  
Representante Legal da Empresa  
**Contratada**